

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DESCRIÇÃO DO TERMO

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de limpeza.

### 2 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Itens	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant
1	Água Sanitária utilizada como alvejante na lavagem de roupas e remoção de manchas com 1 litro	UNID	130
2	Sabão em Pó pacote com 500 g	UNID	150
3	Detergente Neutro para Superfície sem cheiro com 500 ml	UNID	120
4	Cera Líquida Incolor para Piso 750 ml	UNID	80
5	Cera Líquida Vermelha para Piso 750 ml	UNID	90
6	Odorizador Sanitário em Embalagem Plástica com Alça para Fixar na Borda do Vaso 50 g, Fragrâncias Diversas	UNID	120
7	Sabão em Barra Verde com 1Kg	UNID	80
8	Sabão em Barra de Coco com 500 g	UNID	60
9	Desinfetante Lavanda para Limpeza 1 litro	UNID	140
10	Desinfetante Limpeza Pesada, com Cloro ativo, 1 litro	UNID	140
11	Pano Multiuso para Limpeza de Superfície, composto por viscose e poliéster pacote com 5 unidades	PACOTES	100
12	Papel Higiénico Neutro, Folha dupla pacote com 4 rolos	FARDO	50
13	Papel Toalha Multiuso pacote com 2 rolos	FARDO	60
14	Pano de Chão em Tecido tipo Saco de 70 x 50 cm	UNID	90
15	Inseticida em Spray 360 ml	UNID	60
16	Purificador de Ar Aerosol Perfume Lavanda 360 ml	UNID	60
17	Esponja Multiuso para lavar louça, Dupla fase pacote com 4 unidades	UNID	80
18	Fosforo em Palitos de Madeira Pacote com 10 caixas com 40 Fosforo cada.	CAIXA	60
19	Saco de Lixo com Polietileno Petro, Pacote com 100 sacos de 200 litros	PACOTE	200
20	Saco de Lixo com Polietileno Petro, Pacote com 100 sacos de 100 litros	PACOTE	200
21	Saco de Lixo com Polietileno Petro, Pacote com 100 sacos de 50 litros	PACOTE	200
22	Saco de Lixo com Polietileno Petro, Pacote com 100 sacos de 30 litros	PACOTE	200
23	Vassoura de Piaçava para Varrição	UNID	80
24	Rodo de 40 cm com Base Plástica e cabo de Madeira	UNID	60
25	Sabonete Líquido aroma Eva Doce bombona de 5 Litros	UNID	25
26	Álcool Líquido 70 % com 1 Litro Caixa com 12 unidades	CAIXA	20
27	Álcool em Gel Antisséptico 70% com 500 g Caixa 12 unidades	CAIXA	20
28	Algodão em Bola Hidrófilo pacote com 100 g	UNID	100
29	Luva Látex em Borracha Natural Amarela, Pacote com Duas Unidades	UNID	60
30	Esponja de Aço contém 8 Unidades com 60g	PACOTE	60
31	Desodorizador de Ambientes com Palitos Aromas Diversos	UNID	36
32	Coador de Café Pano de 25 cm de diâmetro 100% Algodão com cabo	UNID	24

### 3 – JUSTIFICATIVA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara é responsável pelo abastecimento de água tratada e manutenção das redes de abastecimento da zona rural e do município de Itacoatiara.

O fornecimento de lanche para o quadro de funcionários é regulamentado por acordo coletivo com a categoria à que se refere esta Autarquia.

#### **4- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução dos serviços objeto deste projeto competirá à:

- A **CONTRATADA** deverá entregar os materiais que atendam às necessidades quando solicitadas pelo SAAE.
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o material a que se refere este certame, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- A **CONTRATADA** se compromete e se obriga junto a **CONTRATANTE**, a cumprir o estabelecido.
- A **CONTRATADA** apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios de regularidade junto aos órgãos fiscalizadores dos serviços prestados, condições indispensáveis à assinatura do presente projeto;
- A **CONTRATADA** arcará, única e exclusivamente, com todos e quaisquer tributos, bem como, licenças, alvarás e ônus de natureza Federal, Estadual e Municipal decorrentes da celebração deste Contrato. - São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem;
- A **CONTRATADA** se compromete a fornecer, em horário e local indicado pela **CONTRATANTE**, o material e quantidades solicitados neste Termo de Referência;
- A **CONTRATADA** assume inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
  - A **CONTRATADA** se predispõe a atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos materiais que não atenda ao especificado;
  - A **CONTRATADA**, quando for o caso, comunica imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias;

### **5- DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE**

- A **CONTRATANTE** ficará responsável pelos pagamentos dos serviços utilizados.
- A **CONTRATANTE** emitirá autorização de fornecimento ou solicitação (1ª via do fornecedor) sempre que solicitar à **CONTRATADA** o fornecimento do objeto.
- A **CONTRATANTE** deve analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança pelos serviços prestados. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, ateste e pagamento.

### **6- PENALIDADES E MULTAS**

Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas nos seguintes termos:

#### **I - PENALIDADES**

À **CONTRATADA**, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o art 156, da Lei nº 14133/21, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da Contratada, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução da obra;
- c) de 15% (quinze por cento) sobre o valor pendente do objeto contratado, quando a **CONTRATADA** tiver o ajuste rescindido por ter cumprido apenas parcialmente o serviço;
- d) de 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato quando apenas decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da **CONTRATADA** em executar o objeto do Contrato;
- e) de 15% (quinze por cento) sobre o valor global do Contrato, quando a **CONTRATADA** recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida na forma do artigo 90 da Lei 14133/21.

f) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos restantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na suspensão temporária;

h) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto da contratação, quando a **CONTRATADA** não cumprir a obrigação assumida no dia previsto;

i) a multa prevista na alínea “b”, deste item, incidirá ainda nos casos em que a **CONTRATADA**, sem motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, solicitar o cancelamento antes ou depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

j) em caso de infração às normas ambientais, a **CONTRATADA** fica sujeita às sanções pertinentes, aplicáveis pelos órgãos competentes, constituindo, outrossim, motivo para suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com o **CONTRATANTE**, por prazo de até 2 (dois) anos.

**Parágrafo Primeiro:** A sanção estabelecida na letra “f” é de competência exclusiva da Presidente do SAAE, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

## **II - MULTAS**

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do Banco Bradesco S/A, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do SAAE. Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas ou através do recebimento pela **CONTRATADA** do competente aviso.

**Parágrafo Primeiro:** Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o **CONTRATANTE**, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, **se houver**, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

**Parágrafo Segundo:** As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Parágrafo Terceiro:** A aplicação das multas aqui referidas independará de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

**Parágrafo Quarto:** Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** na ocorrência de pagamento de multa pendente.

### **7 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade:** 0501 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara- SAAE

**Proj./Ativ. :** 17.122.0091.2092.0000 - Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Elemento:** 3.3.90.30.00- Material de consumo

### **8 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSIÇÃO**

Itacoatiara, 30 de maio de 2022

IVANA DOS SANTOS COSTA ALVES  
Diretora Adjunta